

**PORTARIA Nº 067 – de 22 de fevereiro de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 049/2008 que concedeu gratificação à servidora **Fabiane Riedi Rossi**, a partir de 20 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de fevereiro de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de fevereiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete